
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 11 DE 02 DE ABRIL DE 2024

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: *Dispõe sobre a alteração do modelo de veículo do Termo de Adesão e Plano de Ação do Lar dos Velhinhos de Rio Azul/PR, referente a Emenda Parlamentar nº 202437020014, GND 4, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 02 de abril de 2024, constante na Ata de nº 330 e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do item “veículo básico adaptado” para “veículo utilitário com acessibilidade”, constante do Termo de Adesão e Plano de Ação do Lar dos Velhinhos, referente à Emenda Parlamentar nº 202437020014, GND 4, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) o qual será utilizado para aquisição de um veículo zero km para o Lar dos Velhinhos de Rio Azul.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social -
CMAS, Rio Azul, 02 de abril de 2024.
PUBLIQUE-SE.

KARLA APARECIDA JUTCHECHEN
Presidente do CMAS de Rio Azul/PR
Gestão 2023 - 2025

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:9FCC1CA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/04/2024. Edição 2994
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>